



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU
Estado de São Paulo
Diretoria de Apoio Legislativo
Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº **111/11**

iniciado em **23/05/2011**

RETIRADO

Arquivado em **31/05/2011**

Pasta nº **A 51/11**

ASSUNTO

Projeto de Lei que institui, no Município de Bauru, o "Dia da Assembleia de Deus", a ser comemorado anualmente no dia 18 de junho.

AUTORIA

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO



PROC. Nº 111/11
FOLHAS dois

BAURU

**CORAÇÃO DE
SÃO PAULO**

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

P. 111/11

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei que institui, no Município de Bauru, o "Dia da Assembleia de Deus", a ser comemorado anualmente no dia 18 de junho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Bauru, o "Dia da Assembleia de Deus", que se realizará, anualmente, no dia 18 de junho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 23 de maio de 2011.


ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No início do século XX, apesar da presença de imigrantes alemães e suíços de origem protestante e do valoroso trabalho de missionários de igrejas evangélicas tradicionais, nosso país era quase que totalmente católico.

Quando Daniel Berg e Gunnar Vingren chegaram ao Brasil, em 19 de novembro de 1910, ninguém poderia imaginar que aqueles dois jovens suecos estavam para iniciar um movimento que alteraria profundamente o perfil religioso e até social do Brasil por meio da pregação de Jesus Cristo como o único e suficiente Salvador da Humanidade e a atualidade do Batismo no Espírito Santo e dos dons espirituais. Em poucas décadas, a Assembleia de Deus, a partir de Belém do Pará, onde nasceu, começou a penetrar em todas as vilas e cidades até alcançar os grandes centros urbanos como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

Em virtude de seu fenomenal crescimento, os pentecostais começaram a fazer diferença no cenário religioso brasileiro. De repente, o clero católico despertou para uma possibilidade jamais imaginada: o Brasil poderia vir a tornar-se, no futuro, uma nação protestante.

A Assembleia de Deus é uma igreja evangélica pentecostal que prima pela ortodoxia doutrinária. Tendo a Bíblia como a sua única regra de fé e prática, acha-se comprometida com a evangelização do Brasil e do mundo, conformando-se plenamente com as reivindicações da Grande Comissão. O seu Credo de Fé realça a salvação pela fé no sacrifício vicário de Cristo, a atualidade do batismo no Espírito Santo e dos dons espirituais e a bendita esperança na segunda vinda do Senhor Jesus.

É uma igreja que possui um profundo e inarredável compromisso com a Proclamação da Palavra de Deus.

Bauru, 23 de maio de 2011.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO



PROC. Nº 111711
FOLHAS quatro



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

Em ____ de _____ de 2011.

MARCELO BORGES DE PAULA
Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 – Centro – CEP 17015-230 – Fone: (14) 32350600 - Fax (14) 32350601

À
Diretoria de Apoio Legislativo:

Solicito a retirada do presente processo, de minha autoria, em conformidade com o que preceitua o Artigo 156 da Resolução nº 263/90 (Regimento Interno).

Bauru, 24 de maio de 2011.


ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO
Presidente

Atendido o despacho supra. Seguem os autos para o arquivo.

Bauru, 24 de maio de 2011.


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo